

# COMPRASNET

## Pregão Eletrônico



**Resposta** 03/06/2020 15:58:52

A exigência que consta no Edital do Pregão 8/2020 em relação à Qualificação Técnica, segue descrita:  
8.11.QualificaçãoTécnica: 8.11.1.As empresas, cadastradas ou não no SICAF, deverão apresentar atestado de vistoria assinado pelo servidor responsável, conforme modelo constante no Anexo IV; OU 8.11.2.O atestado de vistoria poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, ou que conhece as condições locais para execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assume total responsabilidade por este fato e não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante, conforme modelo constante no Anexo IV;

**Fechar**